



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 215/2022

Belém, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.7

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

GESTÃO PATRIMONIAL pág.8

AVISO AOS FISCALIS DE CONTRATOS DO CBMPA ... pág.9

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.9

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**INSTAURAÇÃO DE IPM PORTARIA Nº 027/2022 - SUBCMDº
GERAL pág.13INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 032/2022 -
SUBCMDº GERAL pág.14**7º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.14

**140º** ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 420/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135/2, **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) para seguirem viagem de Ananindeua para Tailândia - PA, no período de 26 a 27 de Agosto de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 421/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares:**STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF 5210135/2 **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816/1, (UMA) diárias de pousada, perfazendo um valor total de 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Moju -PA e Tailândia - PA, no período de 26 a 27 de Agosto de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 423/DIÁRIA/DF DE 29 SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF 5210135/2 **SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA**, MF: 5084415/2, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENRAE SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para capanema - PA, no período 27 de Agosto 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 424/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **CB BM DICKSON SILVA**, MF:57218002/1 **SD BM MARCELO MAGALHAES**, MF: 5932281/1, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para seguirem viagem de Ananindeua para Castanhal - PA, no período 05 de Setembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 425/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA** 01 (UMA) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena para Belém - PA, no período de 10 de Agosto de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/DIÁRIA/DF DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA**, MF: 5932597/1, **SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA**, MF: 5932309, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.944,81 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QURENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para se- guirem viagem Breves - PA para Anajás - PA, no período 13 a 18 de julho de 2022, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 528/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA**, MF: 5932597/, **CB BM ,ARCILO MONTEIRO MARTINS**, MF: 57217724/, **CB BM ADRINO DE OLIVEIRA ALVEZ**, MF: 57217737/, **SD BM JHEYMISON RENA DA SILVA COSTA**, MF: 5932309/, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 433,88 (QUATRO MIL E SEISCENTOSE OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Anajás para Breves - PA , no período de 08 a 12 de Junho de 2022, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 529/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militare: **SGT BM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR**, MF: 54190071/ **CB BM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS**, MF: 57190074/, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 774,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Viseu e Fernandes Belo - PA, no dia 14 a 15 de Junho de 2022, a serviço do 24o GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 530/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES**, MF: 54185198/, **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF: 57189358/, 01 (UMA) diárias de alimentaçã para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período de 09 de Setembro de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 531/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM BENILTON ALVEZ ROSARIO**, MF: 5607663/1, **CB BM OMERIO DOS SANTOS SOUZA**, MF: 57190099/1, **CB BM DIRLEI BISPO BASTO**, MF: 57218531/1, **SD BM ADRINO ALVES DE ARAUJO**, MF: 57190099/1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.581,76 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SENTENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção para Orilândia do Norte - PA e Tucumã - PA, no período de 13 a 16 de Junho de 2022, a serviço da 10o GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 532/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO 2022

Conceder aos militares: **SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA**, MF: 57173607/1, **CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA**, MF: 57217773/1, **SD BM WENDELL, ALVES DE SOUSA**, MF: 5932512/1, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04 (QUATRO) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 907,32 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipixuna - PA, no período de 27 a 30 de Junho 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 878.137

OUTRAS MATÉRIAS.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO: 112/2021

Objeto: A rescisão unilateral do contrato no 112/2021 – CBMPA, assinado em 26/11/2021 e com vigência de 12 (doze) meses, sendo publicado no Diário Oficial do estado nº 34.780 de 30/11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes, e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessário para a construção do Quartel de São Félix do Xingú.

Data da assinatura do Termo de Distrato: 18/11/2022

Data da Resisão: A partir de 18/11/2022

Contratada: ATALANTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.346.627/0001-26

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 878.134

Fonte: Diário Oficial nº 35.193, de 21 de novembro de 2022 e Nota nº 53.188 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 409 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº **2022/100234**.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020; Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021; Lei Estadual nº 9.234, de 24 de

março de 2021; e Decreto Estadual nº 2.247, de 23 de março de 2022.

Considerando a necessidade de realização do **Pregão Eletrônico nº 02/2022 - FEBOM** do processo licitatório protocolo nº 2021/100234 do CBMPA, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA FLUTUANTE PARA EMBARCAÇÕES, DEVENDO TER 173,5M² DE ÁREA TOTAL, SENDO EM FORMATO DE RETÂNGULO, COM DOCAS PARA EMBARCAÇÕES, NAS MEDIDAS EXTERNAS DE 26,5M X 12M, A SER ENTREGUE NA CIDADE DE BELÉM-PARA** resolve:

- Art. 1º** Designar como Pregoeira titular a **CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, CPF: 685.902.102-00.
- Art. 2º** Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:
I - TCEL QOBM RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA, CPF: 693.964.342-72;
II - 3º SGT QBM EMERSON LEÃO RIBEIRO, CPF: 691.447.882-15;
- Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2022, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 2022/1465628 - PAE

Fonte: Nota nº 53.063 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JOSE HAELETON SOUZA DA COSTA	5826829/1	637.391.512-34	23.340

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.192 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	5397936/1	394.633.702-34	23.461

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.197 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA	5602556/1	453.971.712.04	23638

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

- da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53199 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ANDERSON MARQUES DOS ANJOS	57173843/1	519.707.242.34	23635

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53201 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	54185276/1	713.057.502.68	23621

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53203 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	269.990.802-91	23660

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.204 - Subcomando Geral no CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM GILSON DE ABREU ALMEIDA	57218369/1	822.747.892.15	23610

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53206 / 2022 - Subcomando Geraln do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JOELSON SILVA DA SILVA	57218370/1	781.605.702.44	23608

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53207 / 2022 - Subcomando do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	5601045/1	376.646.542.20	23594

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53216 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	5428513/1	301.826.032-53	23.491

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.217 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:

SUB TEN QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	489.498.332.04	23593
---	-----------	----------------	-------

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53219 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970/1	566.207.052.00	23563

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53233 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	443.635.592.68	23658

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53238 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	374.043.932.72	23661

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPa, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53245 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de

Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	5399475/1	392.904.502.82	23203

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53248 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS	5427991/1	529.305.563.15	23632

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53249 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ROGERIO SARMENTO FERNANDES	54184999/1	508.680.632.15	23355

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53251 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM JOSÉ IVAN DOS SANTOS	5395950/1	410.041.162.68	23521

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53252 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JESIEL DIAS SILVA	54184993/1	697.241.302.82	23670

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53254 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR	54185004/1	689.526.192.34	23669

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 53255 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799/1	589.834.302-49	23.546

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.263 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CONSTA 01 (um) registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

- Encarregado de PADS, instaurado pela Portaria 028 / 2022 - 1º GBM / Cremação.

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO	5623669/1	575.241.732-53	23.597

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.265 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM MARCELO LOBO DE ARAUJO	5602246/1	427.705.132-49	23.668

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.271 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO	5598427/1	567.482.052-04	23.659

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.272 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5623502/1	462.204.882-53	23.663

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.273 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

GESTÃO PATRIMONIAL

AOS SENHORES COMANDANTES, DIRETORES OU CHEFES DE ORGANIZAÇÕES BOMBEIRO-MILITARES (OBM)

Com os cordiais cumprimentos, e DE ORDEM do Sr. Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foi encaminhado MEMORANDO CIRCULAR 9/2022 DAL-SUB-CBM esclarecendo que, conforme PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2009 publicada no Boletim Geral Nº 35 de 20FEV2009, que aprovou a **instrução normativa nº 001 de 15 de janeiro de 2009 (estabelece as diretrizes acerca das atividades de controle do Patrimônio do CBMPA e dá outras providências)**, cita-se o Art. 4º inciso III:

“Agente Patrimonial Delegado – servidor militar que se encontra legalmente classificado em uma Unidade Bombeiro Militar seja a nível de Comandante de Unidade, Assessoria, Coordenadoria, Diretoria, Chefia de Departamento, Chefia de Divisão, Encarregado de Setor, Encarregado de Seção ou Subseção, indicado pelo Agente Patrimonial Nato como responsável imediato pelos bens permanentes da unidade patrimonial de sua lotação, este fato se caracteriza no momento em que é publicada em Boletim Geral da corporação a nomeação para assumir determinada função.”

Neste sentido, SUGERE-SE que vossas senhorias verifiquem as respectivas habilitações como AGENTES RESPONSÁVEIS no SISPAT WEB, condição esta observável na página principal do site GOVERNO DIGITAL que dá acesso ao PAE.

Para maiores esclarecimentos, seguem os contatos:
(91) 98899-6474 – Chefe da Seção de Patrimônio
Para as providências que julgar convenientes, salvo melhor juízo.

Respeitosamente.

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - MAJ BM

Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA
Portaria nº 418 de 06/10/2021
Publicado no BG CBMPA-CEDEC nº 187 de 06/10/2021
MEMORANDO CIRCULAR 9/2022 DAL-SUB-CBM
Fonte: Nota nº 53.115 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

AVISO AOS FISCALIS DE CONTRATOS DO CBMPA

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, ATESTO DAS NOTAS FISCAIS E ENCAMINHAMENTO À SEÇÃO DE FATURAS DO ALMOXARIFADO GERAL - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AOS SENHORES COMANDANTES, DIRETORES OU CHEFES DE ORGANIZAÇÕES BOMBEIRO-MILITARES (OBM)

Para que seja dado ciência ao fiscal titular (ou suplente) SOB SUA CHEFIA IMEDIATA.
Senhores Fiscais Titulares e Suplentes, conforme determinação do Senhor Diretor de Apoio Logístico, e considerando o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATAS LIMITE para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro em curso, faz-se necessário os seguintes esclarecimentos:

- 1) O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS com consequente ATESTO NO DOCUMENTO FISCAL (ex: Nota fiscal, nota de locação, boleto de cobrança, etc.) dos itens/serviços contratados DEVEM SER ATÉ A DATA DE **05 DE DEZEMBRO** DO CORRENTE ANO;
- 2) Neste sentido, os FISCALIS DE CONTRATO devem encaminhar **ALMOX/FATURA >> Seção de Faturas >> BO01** as seguintes **documentações básicas** IMPRETERIVELMENTE até **05 DE DEZEMBRO** DO CORRENTE ANO, conforme segue:
a) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FISCAL (Conforme modelo: <https://docs.google.com/document/d/1tArYE3VvxNAuO8W8LQ8aeXIBIkz3d/edit?usp=sharing&ouid=106682147233501645832&rtopof=true&sd=true>);
b) DOCUMENTO FISCAL (ex: Nota fiscal, nota de locação, boleto de cobrança, etc.) devidamente atestada pelo fiscal do contrato. **Recomenda-se utilizar o ATESTO ELETRÔNICO conforme modelo publicado na página 11 do Boletim Geral nº 197 de 20/10/2022** (Conforme modelo: https://docs.google.com/document/d/1Y2xNH1JW2_isrCyeP5uz5vbSj-eosYL/edit?usp=share_link&ouid=106682147233501645832&rtopof=true&sd=true).

Na impossibilidade de utilizar o ATESTO ELETRÔNICO, deverá ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato (com nome completo, MF, número da portaria de nomeação e assinatura do respectivo fiscal titular e/ou suplente; data em que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos), preferencialmente sendo “CARIMBADO”. Caso o fiscal não tenha carimbo, o mesmo deverá escrever seu nome completo por extenso. EM UTILIZANDO CANETA, DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DE TINTA AZUL.

c) CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO FEDERAL da contratada dentro da validade, a saber:

- Certidão negativa da receita federal (INSS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); e
- Certidão negativa do FGTS (Caixa Econômica Federal).

d) CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO ESTADUAL da contratada dentro da validade, a

saber:

- Certidão(ões) negativa(s) estadual (Da respectiva Unidade Federativa)
- e) CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL da contratada dentro da validade, a saber:
- Certidão/conjunta negativa do ente municipal, propriamente dito.
- f) CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- g) CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA DE DÉBITOS DE SEGURIDADE SOCIAL; e
- h) OUTROS DOCUMENTOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM CONTRATO.

Para as providências que julgar convenientes, salvo melhor juízo.

Respeitosamente.

Arthur Arteaga Durans Vilacorta - MAJ BM

Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA

Portaria nº 418 de 06/10/2021

Publicado no BG CBMPA-CEDEC nº 187 de 06/10/2021

MEMORANDO CIRCULAR 10/2022 DAL-SUB-CBM

Fonte: Nota nº 53.119 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938/1	BASES FISIOLÓGICAS DO TREINAMENTO PERSONALIZADO, NUTRIÇÃO ESPORTIVA E MEDICINA AVANÇADA	500 hs	2021	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Nota nº 53179: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO	57173565/1	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	1600 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 53180: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	57189206/1	Atendimento Pré-Hospitalar Básico - CAPHB	120 hs	2016	Capacitação

Fonte: Nota nº 53181: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	57189206/1	Atendimento Pré-Hospitalar Básico - CAPHB	120 hs	2016	Capacitação

Fonte: Nota nº 53182: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	2021	NOV	DEZ

CB QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	57189206/1	1º Seminário de Prevenção do Suicídio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo	4 hs	2020	Evento Acadêmico
--------------------------------------	------------	--	------	------	------------------

Fonte: Nota nº 53183: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	5932365/1	QCG-SUBCMD	2021	AGO	DEZ	16/12/2022	14/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.585 e Nota nº 53.108 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	5917160/2	QCG-SUBCMD	2019	MAR	DEZ	02/12/2022	11/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.553 e Nota nº 53.110 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 20 de outubro de 2022, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191/1	QCG	2º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1109196 - PAE.

Fonte: Nota nº 53.113 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA	5397987/1	ABM	2021	DEZ	DEZ	09/12/2022	07/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.540 e Nota nº 53.117 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	2021	NOV	DEZ	01/12/2022	15/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.558 e Nota nº 53.129 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	COP	2021	DEZ	JAN	15/01/2023	29/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.558 e Nota nº 53.133 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MICHAELL RONALD BRITO FRANCA	57173397/1	ABM	2021	DEZ	DEZ	05/12/2022	03/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.623 e Nota nº 53.200 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	15º GBM	2021	SET	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 22.476 e Nota nº 55.210 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283/1	1º GBM	2021	NOV	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.055 e Nota nº 53.222 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	QCG-DAL	2021	DEZ	FEV	10/02/2023	24/02/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.092 e Nota nº 53.225 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	1º GBS	2021	DEZ	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.421 e Nota nº 53.226 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	CEDEC	2021	DEZ	DEZ	12/12/2022	10/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.604 e Nota nº 53.229 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	57189100/1	QCG-SUBCMD	2021	DEZ	DEZ	09/12/2022	07/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.330 e Nota nº 53.232 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	57218248/1	QCG-SUBCMD	2021	DEZ	DEZ	05/12/2022	03/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.331 e Nota nº 53.234 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JUCELINO EPIFANE CRUZ	54185316/1	22º GBM	2021	DEZ	DEZ	12/12/2022	10/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.464 e Nota nº 53.236 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	54185710/2	1º GPA	2021	DEZ	DEZ	10/12/2022	08/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: PAE nº 2022/1.463.982 e Nota nº 53.237 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	CEDEC	2021	AGO	NOV	15/11/2022	14/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.493 e Nota nº 53.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

3 SGT QBM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283/1	1º GBM	2021	DEZ	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO
---	------------	--------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 23.536 e Nota nº 53.240 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO	5209617/1	1º GBM	2021	NOV	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.534 e Nota nº 53.241 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	5162254/1	1º GBM	2021	NOV	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 23.531 e Nota nº 53.242 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	11º GBM	01/11/2022	30/11/2022	TEN CEL - QOBM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	CMT DO 11º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.463.982 e Nota nº 53.243 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM ALCIDENIS CARVALHO MODESTO	5932583	13º GBM	01/11/2022	30/11/2022	MAJ - QOBM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	SUBCMT DO 13º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.398.818 e Nota nº 53.258 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1 TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO	55588902/2	1º GPA	10/12/2022	08/01/2023	MAJ - QOBM	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	CMT DO 1º GPA

Fonte: PAE nº 2022/1.463.982 e Nota nº 53.260 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	14º GBM	01/11/2022	30/11/2022	TEN CEL - QOBM	CHRISTIAN VIEIRA COSTA	CMT DO 14º GBM

Fonte: PAE nº 2022/1.404.083 e Nota nº 53.261 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-FESPDS/SEGUP/PA

Processo nº 2022/1317341

Exercício: 2022

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CBM/PA, oriunda do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP - CBMPA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E URBANO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 615/2022-CONJUR.

Data de Assinatura: 17/11/2022

Vigência: 17/11/2022 à 16/11/2023

Valor global: R\$ 316.876,88 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Programação Orçamentaria: Fonte: 0177 (Tesouro), 0377 (Recurso Próprio

- Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 339030 (materiais de consumo).

Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

CNPJ: 15.453.449/0001-82.

Endereço: Rua Urano, no 77, Bairro Santa Lúcia, Cidade: Belo Horizonte/ MG, CEP 303501-580. Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 878.209

PORTARIA Nº 2035/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da SEPLAD.

PROCESSO: 2022/1461749

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 07 à 08.11.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 878.236

Fonte: Diário Oficial nº 35.193, de 21 de novembro de 2022 e Nota nº 53.187 – Ajudância Geral do CBMPA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5154/2022-DAF/cgp, de 11/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1431314;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CASTANHAL – 16/11/2022, VIGIA – 17/11/2022, SANTA IZABEL – 18/11 a 19/11/2022, a fim de realizar inspeção das instalações físicas das circunscrições das CIRETRAN's dos referidos municípios, para levantamento das necessidades de luminárias, placas e extintores, para viabilizar vistoria técnica do CBMPA para licenciamento de funcionamento, bem como indicadores de segurança, para possibilitar a inauguração das CIRETRAN's pela diretoria do DETRAN/PA.

NOME	MATRÍCULA
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434/1
Pedro Antonio Pinheiro Bonatti	57217709/1
Willian Rogério Nascimento Brandão	5913070/1
Samuel Dalmacio Lobo	6401574/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 878144

Fonte: Diário Oficial nº 35.193, de 21 de novembro de 2022 e Nota nº 53.189 – Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central



RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS

Almoxarifado Geral do CBMPA.
Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS/CBM de Outubro de 2022.

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
04/10/22	M.C. XERFAN RECEPCOES - ME NR 000391/2022 2022NE00631 PRD 000187/2022	872	R\$ 24.273,00
06/10/22	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA NR 000392/2022 2022NE00023 PRD 000012/2022	7482	R\$ 137.296,68
06/10/22	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP NR 000393/2022 2022NE00705 PRD 000192/2022	9893	R\$ 2.800,00
13/10/22	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA NR 000394/2022 2022NE00442 PRD 000045/2022	588	R\$ 232.000,00
13/10/22	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA NR 000395/2022 2022NE00295 PRD 000044/2022	591	R\$ 109.750,00
13/10/22	TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA NR 000396/2022 2022NE00547 PRD 000154/2022	182	R\$ 1.699,00
13/10/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000397/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023979	R\$ 60.247,01
13/10/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000398/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023987	R\$ 107.930,60
13/10/22	NR PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI NR 000399/2022 2022NE00331 PRD 000120/2022	524	R\$ 7.551,50
13/10/22	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. NR 000401/2022 2022NE01105 PRD 000314/2022	42892418	R\$ 454.454,80
13/10/22	LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA NR 000402/2022 2022NE00040 PRD 000017/2022	6234	R\$ 87.090,60
13/10/22	L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NR 000403/2022 2022NE00083 PRD 000086/2022	2655	R\$ 5.824,16
13/10/22	TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NR 000404/2022 2022NE00042 PRD 000020/2022	1901	R\$ 60.900,00

13/10/22	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA NR 000405/2022 2022NE00508 PRD 000138/2022	1502	R\$ 244,00
18/10/22	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A. NR 000406/2022 2022NE00037 PRD 000007/2022	470883	R\$ 206.582,33
18/10/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000407/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	202556	R\$ 82.327,64
18/10/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000407/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	202555	R\$ 200.476,90
18/10/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000409/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	202554	R\$ 27.656,22
18/10/22	EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA. NR 000410/2022 2022NE00131 PRD 000101/2022	19208	R\$ 45.704,39
18/10/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. NR 000411/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	1141	R\$ 490,62
18/10/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. NR 000412/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	3112	R\$ 7.704,88
18/10/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A. NR 000413/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	3113	R\$ 7.648,64
18/10/22	CLARO S/A NR 000414/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116257	R\$ 5.286,24
18/10/22	CLARO S/A NR 000415/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116348	R\$ 255,18
18/10/22	CLARO S/A NR 000416/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116531	R\$ 382,77
18/10/22	TELEFONICA BRASIL S/A NR 000417/2022 2022NE01010 PRD 000311/2022	248684770	R\$ 1.446,44
20/10/22	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000420/2022 2022NE01153 PRD 000354/2022	25259	R\$ 54.130,12
25/10/22	JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME NR 000421/2022 2022NE00704 PRD 000193/2022	74	R\$ 720,00

25/10/22	TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NR 000422/2022 2022NE00042 PRD 000020/2022	1910	R\$ 34.499,00
25/10/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000423/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023987	R\$ 122.917,77
25/10/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000424/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023979	R\$ 59.534,02
25/10/22	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUEBAS NR 000425/2022 2022NE00045 PRD 000023/2022	138659	R\$ 12,50
26/10/22	NR PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI NR 000426/2022 2022NE00331 PRD 000120/2022	624	R\$ 17.850,00
26/10/22	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000427/2022 2022NE01153 PRD 000354/2022	25314	R\$ 31.012,49
28/10/22	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI NR 000428/2022 2022NE01192 PRD 000353/2022	1615	R\$ 12.353,69
31/10/22	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA – COSANPA NR 000429/2022 2022NE00109 PRD 000022/2022	X	R\$ 6.099,32
31/10/22	APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP NR 000430/2022 2022NE00503 PRD 000132/2022	1360	R\$ 1.532,50
31/10/22	APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP NR 000431/2022 2022NE00504 PRD 000133/2022	1361	R\$ 2.108,20
31/10/22	APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP NR 000432/2022 2022NE01202 PRD 000364/2022	1362	R\$ 3.566,00

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 52.557 - Almoxarifado Geral do CBMPA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 186 - 3ª Seção/5ºGBM/Mba, de 18 de novembro de 2022. SEMANA LATINO AMERICANA DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO REF: NOTA DE SERVIÇO 183/2022 COP, que tem por finalidade Regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de corte de palestras de prevenção a afogamentos referente em escolas públicas, comunidades ribeirinhas e colônia de pescadores de Marabá-PA, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 do mês de Novembro de 2022.
FONTE: Nota Nº 53220 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Conforme atestado pela Médica Kiyoka Mesquita, CRM-PA 16382, para os devidos fins de direito, concedo a contar de 03NOV2022 a 22NOV2022, dispensa do expediente e serviço ao militar abaixo relacionado:

NOME:	MATRÍCULA:	UNIDADE	QUANT. DIAS:	MOTIVO:
3º SGT QBM EVERSON DIAS REBELO	5827574-1	7º GBM	20	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA - CID 10 Z73

Fonte: Nota nº 52564 - 7º GBM / Itaituba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 10/2022 - 7º GBM, de 04 de novembro de 2022, referente ao "SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS EM ITAITUBA".
Protocolo: 2022/1429453 - PAE
Fonte: Nota nº 53100 - 7º GBM / Itaituba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 11/2022 - 7º GBM, de 10 de novembro de 2022, referente a "OPERAÇÃO ENEM 2022".
Protocolo: 2022/1456665 - PAE
Fonte: Nota nº 53125 - 7º GBM / Itaituba.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 102/2022, referente às festividades do Círio/2022, no município de Bragança/PA.
Protocolo: 2022/1.419.882- PAE.
Fonte: Nota nº 52.537 - 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

INSTAURAÇÃO DE IPM PORTRIA Nº 027/2022 - SUBCMDº GERAL.

Portaria nº 27/2022 - IPM - Subcmdº Geral
Belém-PA, 09 de novembro de 2022.
O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre memorando nº 134/2022- 16º GBM- CBM, de 08 de setembro de 2022, onde consta relato de fatos relativos ao extravio do para-lama esquerdo do reboque pertencente ao quartel do 16º GBM/Canaã dos Carajás.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO**, MF:5932604/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/1158105 contendo 02 (duas) folhas;
Art. 2º. Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão.
Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 2022/1158105 - PAE;
Fonte: Nota nº 53.121 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE PADS PORTARIA Nº 032/2022 - SUBCMDº GERAL.

Portaria nº 23/2022 - PADS - Subcmdº Geral

Belém-PA, 09 de novembro de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SD BM HAMILTON** DA SILVA CAVALCANTE, MF: 5932464/1, o qual teria praticado crime de violência doméstica, contra a sua ex companheira a **SD BM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE**, MF: 5932467/1, conforme comprovado através da perícia de lesão corporal do IML. Fato ocorrido no dia 22 de novembro de 2020, por volta das 09h:00, no município de Peixe-Boi/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SD BM HAMILTON** DA SILVA CAVALCANTE, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos I, II, VII, X, XIV, XVII e §6º; art. 18, incisos XI, XVII, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso CXV e CXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando **SUBTEN BM RR CONV REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA**, MF: 3392201/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/1332409 contendo 03(três) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 2022/1332409 - PAE;

Fonte: Nota nº 53.122 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

7º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 7º GBM - **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR;

Os militares; **2º SGT QBM/COV ALEXANDRE** Tenório do Nascimento MF: 5826756/1, **3º SGT QBM Gilson SILVA** e Silva MF: 57173805/1, **3º SGT QBM Emerson PEDROSO** MF: 57173820/1, **3º SGT QBM José SARMENTO** da Costa Filho MF: 57173590/1, **3º SGT QBM Abinoan SOARES** de Oliveira MF: 57173811/1, **CB QBM Jeferson Silva da PAZ** MF: 57189170/1, **CB QBM UÍLIANE** Pereira de Sousa Guimarães MF: 57190191/1, **CB QBM ORLANDO** Lima Júnior MF: 57189153/1, **CB QBM Janilson FURTADO** Barros MF: 57189144/1 e **CB QBM Diego Santos da RESSURREIÇÃO** MF: 57218250/1, pela dedicação que se dispuseram no dia 28 de outubro de 2022, quando esta UBM proporcionou a 40 (quarenta) alunos da rede Municipal de Educação, a **3ª Edição do Projeto Bombeiro por Um Dia**, em alusão as comemorações do 16º aniversário deste 7º Grupamento Bombeiro Militar, os aludidos militares se empenharam em compartilhar seus conhecimentos e experiências com as crianças e adolescentes que tiveram a oportunidade de acompanhar e desfrutar das atividades da Corporação com a monitoração de cada um, dando o suporte necessário para a segurança e aprendizado dos “pequenos bombeiros” que estiveram em nosso ambiente de trabalho, nas diversas oficinas operacionais aplicadas. Militares qualificados, dedicados e com visão proativa para a área operacional e administrativa deste Grupamento.

É com satisfação e senso de justiça que este Oficial Comandante reconhece e elogia os referidos militares e que sirvam de exemplo e estímulo aos seus pares e subordinados. **COLETIVO.**

Fonte: Nota nº 52565 - 7º GBM / Itaituba

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

